



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 048/2025,**

**em 12 de setembro de 2025.**

Antecipa a realização da sétima sessão ordinária para o dia 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando a abertura os festejos alusivos ao Padroeiro do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Antecipar a realização da sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Vicente para o dia **17.09.2025** (quarta-feira), no horário regimental, ficando desde já as Vereadoras e os Vereadores previamente convocados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**